

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 206/20, de 27 de maio de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 211/20, de 28 de maio de 2020.....	06

Portaria-SEI nº 206, de 27 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 172, de 06 de maio de 2020, que designa os profissionais que compõem o Centro de Operações de Emergência - COVID-19 (COE - COVID-19), estrutura temporária de análise, decisão e controle, responsável pela gestão plena da situação emergencial, com reuniões semanais, integrando membros da gestão das equipes assistenciais e administrativas, que possuem atribuições relativas à sua área de atuação, conforme Plano de Contingência Institucional, para constar:

- Incluir como membro do Centro de Operações de Emergência - COVID-19 (COE - COVID-19), a profissional Cristina Del Papa, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES);
- Incluir como membro do Centro de Operações de Emergência - COVID-19 (COE - COVID-19), o profissional Reinaldo Adriano Lacerda, representante do Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais (SINDSEP-MG).

Art. 2º. Os profissionais abaixo designados compõem COE - COVID-19:

- Profa. Andréa Maria Silveira - Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - Coordenadora;
- Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh;
- Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa
- Aline Rodrigues Cisar - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Ana Cristina da Silva Fernandes do Amaral - Representante do Departamento de Saúde do Trabalhador da UFMG (DAST-UFMG);
- Andréa Portilho Silva Ribeiro - Chefe do Setor de Cuidados;
- Prof. Augusto Barbosa Reis - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Aparecida Kênia Bisinotto Thomaz - Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- Caroliny Alves Pessoa - representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES);
- Daiara Baldoni Alves - Chefe da Unidade de Apoio Corporativo;
- Dulciene Cristina da Silva Ferreira - Chefe do Setor de Administração;
- Fernanda Rosa Valle - Representante do Serviço Ocupacional de Saúde do Trabalhador (SOST-SEGURANÇA);
- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos;
- Leonardo Pereira Garrido - Representante do Serviço Ocupacional de Saúde do Trabalhador (SOST-SAÚDE);
- Letícia Ferreira da Silva Machado - Chefe da Unidade de Planejamento / Representante NUCOP;
- Lismar Ísis Campos - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva - Chefe da Divisão Médica;
- Maria das Dores Graciano Silva - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica;

- Maria Letícia Barbosa Braga Souza - Chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança;
- Maria Valdirene Martins - Chefe da Unidade de Comunicação;
- Otávio Augusto Martins Carneiro, representante do Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais (SINDSEP-MG);
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos - Chefe da Divisão de Enfermagem;
- Pedro Paulo de Sousa Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- Renata Ferreira Soares - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Robspierre de Carvalho - Chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- Sílvia Zenóbio Nascimento - Representante dos Médicos;
- Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco Assistencial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 211, de 28 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Considerando a consulta eleitoral realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, homologada pelo Conselho Diretor do HC-UFMG em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2018;

Considerando o término do mandato da atual gestão da Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem (VDTE) / Divisão de Enfermagem, designado pela Portaria 080/18, de 16 de março de 2018, e retificado pela Portaria-SEI nº 12/2019, de 16 de maio de 2019;

Considerando o pedido de exoneração da Profa. Márcia dos Santos Pereira, a partir de 06/04/2019;

Considerando a Considerando o período do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que o HC-UFMG/Ebserh está tomando todas as providências necessárias para a contenção da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações sanitárias e determinações de instâncias superiores;

Considerando as orientações sanitárias para cancelamento de reuniões presenciais, eleições, bem como quaisquer outros eventos que possam ensejar na aglomeração de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da atual gestão da Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem (VDTE) / Divisão de Enfermagem, designado pela Portaria 080/18, de 16 de março de 2018, e retificado pela Portaria-SEI nº 12/2019, de 16 de maio de 2019, por mais 09 (nove) meses, retroativo a 15/03/2020, convalidando os atos nestes termos praticados desde esta data;

Art. 2º Prorrogar o mandato da Enfa. Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, COREN-MG 151393, SIAPE 1552111, como Referência Técnica responsável pelos serviços de enfermagem do HC-UFMG/Ebserh, por mais 06 (seis) meses, retroativo a 15/03/2020, convalidando os atos nestes termos praticados desde esta data;

Art. 3º A atual Portaria tem validade até 14/12/2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh